



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **063/CPL/21**  
 PROCESSO: 2021/033.012  
 REQUISITANTE SEMIF  
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 02/02/2022 ÀS 11:00 HORAS  
 REALIZAÇÃO: **02/02/2022**  
 HORA: **11:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações.

Nova Iguaçu, 30/12/2021

Patrícia Moreira de Amorim  
 Presidente – CPLMOS

**Id. 00001/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **031/CPL/21**  
 PROCESSO: 2021/011.543  
 REQUISITANTE SEMSERP  
 EDITAL A PARTIR DE: 03/01/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
 ENTREGA DA PROPOSTA: **13/01/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÔNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ÁREAS A

SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 30/12/2021

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
 Pregoeiro – CPLMOS

**Id. 00002/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **060/CPL/21**  
 PROCESSO: 2021/043.722  
 REQUISITANTE SEMIF  
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 03/02/2022 ÀS 11:00 HORAS  
 REALIZAÇÃO: **03/02/2022**

HORA: **11:00**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO COBREX, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:

telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações.

Nova Iguaçu, 30/12/2021

Patrícia Moreira de Amorim  
 Presidente – CPLMOS

**Id. 00003/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAM

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/SEMAM

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte um (16/12/2021) a Comissão do Chamamento Público 001/2021/SEMAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº016, de 08 de Novembro de 2021, e nos termos do item 11 do correspondente Edital, declara homologado o resultado final do processo de Chamamento Público nº001/2021/SEMAM, declarando que a proposta apresentada pela Instituição Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM não estava de acordo com as especificações exigidas no referido Edital e que não houve proposta aprovada nem recurso apresentado. A Comissão de Seleção deu como encerrado o Chamamento. Não havendo nada mais a constar, registre-se e publique-se o presente documento.

Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2021.

João Pereira Sena  
Mat: 60/708468-4/Presidente

Jaciara Maltez Dias  
Mat: 10/681666-4

Fernanda Braga Ferreira  
Mat: 60/71811-3

Id. 00004/2022

SEMED

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154574**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M MARIA ELIONDAS DOS SANTOS**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO, COMREGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **CLARICE RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 11/697733-4**, da unidade escolar **E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 00005/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154718**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA TEREZA VILLELA DANTAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA PRATA.**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **MARIA TEREZA VILLELA DANTAS, matrícula nº 11/696.633-7**, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA PRATA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 00006/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154458**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M MARCILIO DIAS**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 11/696.540-4**, da unidade escolar **E.M. MARCILIO DIAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 00007/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154395**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M DR. THIBAU**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

do tomador **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**.

**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Mat. 11/694.638-8**

**Id. 00008/2022**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154667**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª ORNELIA LIPPI ASSUMPÇÃO**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, matrícula nº 11/672973-5, da unidade escolar **E.M. PROFª ORNELIA LIPPI ASSUMPÇÃO**.

**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Mat. 11/694.638-8**

**Id. 00009/2022**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154398**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE**, matrícula nº 11/683.642-3, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA**.

**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Mat. 11/694.638-8**

**Id. 00010/2022**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154290**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª. CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar **E.M. PROFª. CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**.

**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Mat. 11/694.638-8**

**Id. 00011/2022**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154594**  
**TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo, com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar **CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS**.

**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 2021.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Mat. 11/694.638-8**

**Id 00012/2022**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2021/154399**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. DRº JUVENIL DE SOUZA LOPES**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº **11/694.046-4**, da unidade escolar **E.M. DRº JUVENIL DE SOUZA LOPES**.

**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 2021.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 00013/2022

**SEMUS**

### PORTARIA GABINETE Nº. 262/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR CARINE SILVA DE ALMEIDA CARVALHO**, Coren 532284 e matrícula nº 24/723.249-9, como Responsável Técnico de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento 24h Dra Gisele Palhares Gouvêa – Vila de Cava.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 00014/2022

### PORTARIA GABINETE Nº. 251/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 171/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 27.09.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 006/SEMUS/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Higienização, Coleta Interna de Resíduos Sólidos e Desinfecção com Técnica Hospitalar e servente noturno e diurno, nas dependências das Unidades de Saúde especificadas no Projeto Básico:

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/722.638-4;  
**ANDRÉA AUGUSTA COSTA TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 60/722.976-8;

**IGOR DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 24/723.175-6;

SUPLENTE:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº. 24/721.081-6.

**Art. 3º -** Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 00015/2022

### PORTARIA GABINETE Nº. 252/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 182/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 30.09.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 016/SEMUS/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das ambulâncias do Samu 192 Nova Iguaçu, através da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, do Processo 1121/2018, do Consórcio Intermunicipal de Baixada Fluminense – Cisbaf.

**RAPHAEL CAMILO BAPTISTA**, matrícula nº 10/707.724-1;  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0;  
**DANIELLE DANTER VIANA**, matrícula nº 60/719.383-7;

SUPLENTE:

**MARIANA COSTA DE MOURA**, matrícula nº 60/719.381-6.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 00016/2022

### PORTARIA GABINETE Nº. 253/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 183/2021 – Semus, publicada em 30.09.21.

**Art. 2º - Designar** os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 008A/SEMUS/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade IP (Protocolo de Internet) com velocidade efetiva descritas no corpo do termo de referência, por meio de link dedicado com o mínimo de seis endereços IP na versão 4 (IPv4) e bloco /56 na versão 6 (IPv6) navegáveis na Internet, devidamente especificados no Termo de Referência, visando a disponibilidade de acessos permanentes e completos para a conexão da Secretaria Municipal de Saúde, HGNI,





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MMMB, UPAs, CAPs e Unidades de Atenção Primária, Internet e aos serviços de Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritos e especificados no VII do Termo de Referência.

**JEANE PRISCILLA VIEIRA SECRON**, matrícula nº 60/716.803-3;  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0;  
**ANDERSON OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 24/717.613-4;

SUPLENTE:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 24/721.081-6.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

**Id. 00017/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 254/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 184/2021 – Semus, publicada em 30.09.21.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 008B/SEMUS/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade IP (Protocolo de Internet) com velocidade efetiva descritas no corpo do termo de referência, por meio de link dedicado com o mínimo de seis endereços IP na versão 4 (IPv4) e bloco /56 na versão 6 (IPv6) navegáveis na Internet, devidamente especificados neste Termo de Referência, visando a disponibilidade de acessos permanentes e completos para a conexão da Secretaria Municipal de Saúde HGNI, MMMB, UPAs, CAPs e Unidades de Atenção Primária, Internet e aos serviços de Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritos e especificados no VII – Termo de Referência, pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**JEANE PRISCILLA VIEIRA SECRON**, matrícula nº 60/716.803-3;  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0;  
**ANDERSON OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 24/717.613-4;

SUPLENTE:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 24/721.081-6.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

**Id. 00018/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 255/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 185/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 30.09.21.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 036/SEMUS/2019, que tem como objeto de Contratação de Empresa especializada na locação com substituição de computadores, impressoras e suprimentos, exceto papel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores.

**JEANE PRISCILLA VIEIRA SECRON**, matrícula nº 60/716.803-3;  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0;  
**ANDERSON OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 24/717.613-4;

SUPLENTE:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 24/721.081-6.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

**Id. 00019/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 256/2021 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 186/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 30.09.21.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/SEMUS/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, sem ônus de franquia, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde:

**WAGNER NOGUEIRA COUTINHO**, matrícula nº. 60/716.887-5;  
**JOÃO PAULO NUNES MACHADO**, matrícula nº. 60/719.359-2;  
**DENISON ALBINO DE NOVAES**, matrícula nº 60/718.462-5;

Suplente:

**IGOR DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 24/723.175-6.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

**Id. 00020/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA GABINETE Nº. 257/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 187/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 30.09.21.

**Art. 2º - Designar** os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos 053-A e 053-B/ASSEJUR/2016, que tem como objeto a contratação por Registro de Preços para locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, sem ônus de franquia, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde de Nova Iguaçu, durante o período de 12 (doze) meses.

**WAGNER NOGUEIRA COUTINHO**, matrícula nº. 60/716.887-5;  
**JOÃO PAULO NUNES MACHADO**, matrícula nº. 60/719.359-2;  
**DENISON ALBINO DE NOVAES**, matrícula nº 60/718.462-5;

#### Suplente:

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

. Id. 00021/2022

### PORTARIA GABINETE Nº. 258/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Gabinete nº 118/2021 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 28.07.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/SEMUS/2020, que tem como objeto entre a SEMUS e Organização Social de Saúde INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS (IMP).

**TONI PEREIRA BORBA BACH**, matrícula nº 34/721657-5;  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0;  
**SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 24/718.742-0;

#### SUPLENTE:

**ELISANGELA XIMENES ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 24/720.232-8.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

Id. 00022/2022

### PORTARIA GABINETE Nº. 259/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Gabinete nº 119/2021 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 28.07.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/SEMUS/2020, que tem como objeto entre a SEMUS e Organização Social de Saúde INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS (IMP).

**TONI PEREIRA BORBA BACH**, matrícula nº 34/721657-5;  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0;  
**SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 24/718.742-0;

#### SUPLENTE:

**ELISANGELA XIMENES ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 24/720.232-8.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

. Id. 00023/2022

### PORTARIA GABINETE Nº. 260/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 190/2021, publicada no Diário Oficial do município em 07.10.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços 004-A/SEMUS/2021, que tem como objeto a contratação, por Registro de Preços, de empresa especializada para aquisição e serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado para sanar as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, durante o período de 12 (doze) meses.

**WAGNER NOGUEIRA COUTINHO**, matrícula nº. 60/716.887-5;  
**UILQUES CORREA GONÇALVES**, matrícula nº 60/716.214-2.  
**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 24/721.081-6;

#### SUPLENTE:

**DARLÚCIA SAMPAIO TOSTES SANT'ANNA**, matrícula 60/719.379-0.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

. Id. 00024/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA GABINETE Nº. 261/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 191/2021 – Semus, publicada em 07. e 27.10.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 051/ASSEJUR/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamento digitalizador monocassete de imagem, incluindo todos os insumos necessários e perfeita execução do serviço, para atender as necessidades das clínicas de 24h Patrícia Marinho, Comendador Soares e Austin.

**KARINA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 24/721.623-7;  
**IGOR DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 24/723.175-6;  
**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 24/721.081-6;

#### SUPLENTE:

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722.584-0.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 60/718.832-9

Id. 00025/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2020/021.568

**CONTRATO:** 027-A/SEMUS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME PROPOSTA Nº: 10497.795000/1200-07 – DEPUTADO FEDERAL ALESSANDRO MOLON.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

**FONTE DE RECURSO:** 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.02.10.302.5069.2104

**NOTA DE EMPENHO:** 03353/2021 – 01

**FUNDAMENTO:** observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2021

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat. 60/718.832-9

Id. 00026/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2020/021.568

**CONTRATO:** 027-B/SEMUS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME PROPOSTA Nº: 10497.795000/1200-07 – DEPUTADO FEDERAL ALESSANDRO MOLON.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.420,00 (trinta e um mil quatrocentos e vinte reais)

**FONTE DE RECURSO:** 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.02.10.302.5069.2104

**NOTA DE EMPENHO:** 03354/2021 – 01

**FUNDAMENTO:** observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2021

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat. 60/718.832-9

Id. 00027/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2020/021.568

**CONTRATO:** 027-C/SEMUS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BRANCO E OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME PROPOSTA Nº: 10497.795000/1200-07 – DEPUTADO FEDERAL ALESSANDRO MOLON.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.215,00 (nove mil duzentos e quinze reais)

**FONTE DE RECURSO:** 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.02.10.302.5069.2104

**NOTA DE EMPENHO:** 03355/2021 – 01

**FUNDAMENTO:** observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat. 60/718.832-9

Id. 00028/2022





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2020/021.568

**CONTRATO:** 027-D/SEMUS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME PROPOSTA Nº: 10497.795000/1200-07 – DEPUTADO FEDERAL ALESSANDRO MOLON.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais)

**FONTE DE RECURSO:** 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.02.10.302.5069.2104

**NOTA DE EMPENHO:** 03356/2021 – 01

**FUNDAMENTO:** observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 00029/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2020/021.568

**CONTRATO:** 027-F/SEMUS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME PROPOSTA Nº: 10497.795000/1200-07 – DEPUTADO FEDERAL ALESSANDRO MOLON.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.469,76 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.02.10.302.5069.2104

**NOTA DE EMPENHO:** 03372/2021 – 01

**FUNDAMENTO:** observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 00030/2022